



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15 de 22 de abril de 2021 e a Portaria nº 25 de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Indicar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais:

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Rosana Lúcia Paste (Coordenadora)	1172917	Artes Visuais	11/12/2020 a 10/12/2022
Vera Lucia de Oliveira Simões (Subcoordenadora)	3173307	Teoria da Arte e Música	11/12/2020 a 10/12/2022
Erick Orloski	3003423	Artes Visuais	11/12/2020 a 10/12/2022
Lilian Rose Margotto	1310952	Psicologia	11/12/2020 a 10/12/2022
Margarete Sacht Goes	2404556	Linguagens, Cultura e Educação	11/12/2020 a 10/12/2022
Letícia Pedruzzi Fonseca (Titular)	2702273	Desenho Industrial	07/11/2019 a 06/11/2021
Thaís Letícia Pinto Vieira (Suplente)	1421533	Desenho Industrial	07/11/2019 a 06/11/2021
Renata Gomes Cardoso	3113703	Teoria da Arte e Música	24/08/2021 a 23/08/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 24 de agosto de 2021.

Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 05/10/2021 às 14:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/281195?tipoArquivo=O>